



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

Rua Belo Horizonte, s/nº - FONE (046) 3553-1436

85.465-000

- ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

- PARANÁ

PORTARIA Nº002 -2026

Data: 27/03/2026

Súmula: *Dá novo enquadramento aos servidores abaixo relacionados, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos e dá outras providências.*

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 16, II, da Resolução nº 006/2016, convalidada pela Lei nº 710/2016, de 22 de dezembro de 2016, tendo em vista o cumprimento dos pressupostos e exigências legais dispostas nas normas referidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar novo enquadramento aos servidores efetivos do Poder Legislativo, os quais preenchem os requisitos legais, passando a vigorar os seguintes níveis e referências:

Nome	Posição atual	Novo enquadramento
Clarinei de Fátima Hoinoski	Nível C/referência 3	Nível C/referência 1
Orildo de Souza	Nível C/referência 3	Nível C/referência 1
Simone Maria Rudnicki	Nível C/referência 3	Nível C/referência 1
Rogério da Rosa	Nível B/referência 3	Nível B/referência 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de março de 2026.

Simone Bez Gório
Presidente